



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 053, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.088,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “c” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 179.088,00 (cento e setenta e nove mil e oitenta e oito reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6417	R\$	100.00,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6127	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC. – PJ 6234	R\$	14.088,00

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6372	R\$	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>179.088,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>179.088,00</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 4500 – Incremento ao PAB, proveniente de recurso de emenda parlamentar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 16 de maio de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.